LEI Nº 946 DE 24 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 90.709,01 (Noventa mil, setecentos e nove reais e um centavo), conforme quadro abaixo.

Órgão	05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária	001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Sub-Unidade Orçamentária	001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.244.0058.2.262	33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	102	XXX	90.709,01
TOTAL:					90.709,01

Art. 2º. Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2010, conforme cálculo constante no Anexo I desta Lei, de acordo com o que determinada o art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 25 DE MAIO DE 2012.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2011

BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2011 REF. RECEITAS CONVÊNIO PETROBRÁS

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(A)	Saldo do extrato bancário em 31/12/2011	90.709,01
(B)	Valores em trânsito a compensar	0,00
(C)	Restos a Pagar - CREAS	0,00
(D)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(C - D - E - F)	**Saldo financeiro livre de obrigação**	**90.709,01**

Histórico:

(A) => Montante correspondente ao saldo em conta corrente em 31/12/2011;

(B) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;

(C) => Parte do montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar.

(D) => Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.